## <u>Concurso de Remoção 2016 - saiba mais</u> NRE Maringá

Postado em: 17/10/2016

Informamos que, a partir das 13 horas do dia 24/10/16, estarão abertas as inscrições do Primeiro Processo do Concurso de Remoção para professores, com término às 17 horas do dia 28/10/16. Para maiores informações, estamos encaminhando o Edital n.º 80/2016 - GS/SEED que, está disponível também no site www.educacao.pr.gov.br, em "Recursos Humanos", "Remoção"; o Anexo do Edital, com as vagas disponibilizadas no processo será publicado a partir de 23/10/16.

## Concurso de Remoção 2016 -

Informamos que, a partir das 13 horas do dia 24/10/16, estarão abertas as inscrições do Primeiro Processo do Concurso de Remoção para professores, com término às 17 horas do dia 28/10/16. Para maiores informações, estamos encaminhando o Edital n.º 80/2016 - GS/SEED que, está disponível também no site www.educacao.pr.gov.br, em "Recursos Humanos", "Remoção"; o Anexo do Edital, com as vagas disponibilizadas no processo será publicado a partir de 23/10/16.

## Informações complementares:

Cronograma: O 1º processo seguirá o seguinte Cronograma:

Inscrições: Das 13h do dia 24/10/2016 até as 17h do dia 28/10/2016. Resultado Preliminar: 01/11/2016, até as 18 horas. Recurso: Dia 01/11/2016, após a divulgação do Resultado Preliminar, até as 17 horas do dia 04/11/2016, na forma e local previstos no item 20 do Edital e seus subitens. Resultado Final: 16/11/2016, até as 18 horas. Cronograma: O 2º processo seguirá o seguinte Cronograma: Inscrições: Das 13 horas do dia 28/11/2016 até as 17 horas do dia 02/12/2016. Resultado Preliminar: 05/12/2016, até as 18 horas. Recurso: Dia 05/12/2016, após a divulgação do Resultado Preliminar, até as 17 horas do dia 07/12/2016, na forma e local previstos no item 20 e seus subitens. Resultado Final: 16/12/2016, até as 18 horas.

O professor (a) deverá conferir em seu contracheque sua lotação (que aparece como Unidade de Organograma), bem como, a disciplina de concurso. Os professores nomeados no ano de 2016 que não participarão deste processo, mas que a participação será obrigatória no segundo processo que ocorrerá em novembro (Edital 81). A senha utilizada para inscrever-se no Concurso de Remoção é a mesma do Portal Dia a Dia Educação (utilizada para acesso ao e-mail Expresso, moodle/e-escola, consulta a cursos e progressões). Sendo assim, não é necessário solicitar uma nova senha se já for cadastrado. Lembramos que o Expresso é o e-mail institucional (xxx@seed.pr.gov.br) e por ele são enviadas diversas informações importantes aos servidores, desta forma, é necessário que acessem o Expresso e excluam da caixa de entrada os e-mails desnecessários, para que consigam receber novos e-mails. Caso o professor(a) tenha esquecido a sua senha ou esta tenha expirado, será possível recuperá-la no site www.educacao.pr.gov.br, clicando em "Expresso E-mail", digitando seu login (RG) na tela "Dados Cadastrais" e clicando em "Esqueci minha senha". O professor(a) poderá optar em recuperar automaticamente sua senha respondendo à pergunta cadastrada ou solicitar a nova senha e recebê-la em seu e-mail alternativo (caso o mesmo tenha sido cadastrado). Se não conseguir recuperar a senha dessa forma, ou se

houver a necessidade da alteração do perfil de "Administrativo" para "Professor" no Portal (para os professores que possuíam cargo administrativo e ainda não fizeram essa alteração), será possível fazer a solicitação, até às 15h do dia 28/10/2016, na página com as orientações para a inscrição no Concurso de Remoção, emwww.educacao.pr.gov.br, em "Recursos Humanos", "Remoção", "Inscrições". Para esclarecer dúvidas sobre a senha, acessar os tutoriais de recuperação automática de senha, que estão disponíveis no Portal Dia a Dia Educação: www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=229

www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=230

Para contato com o GRHS/SEED, os professores podem enviar e-mail para grhs\_cms@seed.pr.gov.br

O Concurso de Remoção 2016 será realizado em dois Processos distintos, que serão regulamentados por editais específicos prevalecendo seus efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2017.

1º Processo (Edital n.º 80/2016) - a remoção acontecerá somente dentro de cada município (1ª Etapa), assim, apenas os professores que desejam alterar a instituição de ensino de lotação no mesmo município e aqueles que ainda não têm lotação em instituição de ensino (lotados no município) participarão do processo. Os professores nomeados em 2016 não participarão deste Processo porque ainda não têm lotação em município, estando lotados no NRE. 2º Processo (Edital n.º 81/2016) - a remoção acontecerá entre municípios do mesmo NRE (2ª Etapa) e de Núcleos Regionais de Educação diferentes (3ª Etapa); neste processo, o professor não será removido para instituição de ensino, será lotado no município solicitado, se houver vaga. Participarão desse processo os professores que desejam alterar o município de lotação e, obrigatoriamente, os professores que ainda não têm lotação em município (lotados no NRE). O 2º Processo acontecerá em novembro, o Edital n.º 81/2016 também segue anexo. Os professores nomeados em 2016 deverão participar desta Etapa.

Os professores que se encontram em disposição funcional ou licença sem vencimentos, que desejam participar deste 1º Processo, devem comparecer ao NRE, para protocolar a reassunção até o dia 23/10/16.

Após o resultado preliminar, o professor terá um período previsto no Edital do processo(informação acima), para encaminhar seu recurso exclusivamente pela Internet, com a devida fundamentação. Não será admitida outra forma de recurso.

Esclarecemos que os professores removidos através do 2º Processo do Concurso de Remoção participarão da Distribuição de Aulas, para o ano letivo de 2017, em seu novo município de lotação, escolherão uma vaga temporária em instituição de ensino da Rede Estadual e deverão participar do Concurso de Remoção do próximo ano para pleitear lotação em instituição.

Este GRHS esclarece que, conforme solicitação do Departamento de Educação de Jovens e Adultos - DEJA, considerando a oscilação temporal de início e término das disciplinas ofertadas e o número de profissionais supridos atualmente, com o objetivo de evitar o número de professores em excesso nas instituições de ensino, os CEEBJAS e a demanda da EJA em escolas regulares não participarão do Concurso de Remoção 2016, assim como já ocorreu em 2015.

Ana Cristina da Silva Coordenadora GARH-NRE Maringá

De acordo

Maria Inês Teixeira Barbosa Chefe do NRE- Maringá